

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto-Presidencial n.º 1/2026 de 28 de janeiro

Sumário: Dando por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço de Emanuel Henrique Semedo Duarte, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto à República Federal da Alemanha.

No uso da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte

Artigo 1.º

Exoneração

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço do Senhor Emanuel Henrique Semedo Duarte, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto à República Federal da Alemanha, com residência em Berlim, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 22 de janeiro de 2026. — O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado aos 23 de janeiro de 2026.

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.